

ESTADO DE SANTA CATARTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

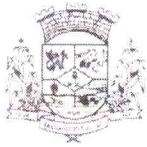
LEI MUNICIPAL Nº. 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 10.032/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023

8ª PARCELA

VALOR: R\$ 4.224,00
(QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

ANO: 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI, Prefeito Municipal do Município de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **SETEMBRO (oitavas parcela)**, de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 29 de agosto de 2024.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Rua Ângelo Toazza, 600
Bairro: Centro
CEP: 89854-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000037/24 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	--------------------------------

ORGÃO 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00593	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

CREADOR 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro				FONE Quilombo	SC
---	--	--	--	-------------------------	-----------

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO ORDEM 04.09.24	VENCIMENTO 04.09.24
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 57.750,00	VALOR JA PAGO 29.568,00	VALOR DO EMPENHO 42.240,00	SALDO ATUAL 8.448,00
----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo 1º Aditivo ao Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.224,00. Vigência do convênio: Exercício de 2024.(Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019.

VALOR	4.224,00
--------------	----------

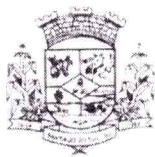
VALOR POR EXTENSO
quatro mil duzentos e vinte e quatro reais*****

DATA: 04/09/2024
Conta de Pgto: 45015
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.
Agencia: 1393-5
Conta: 15511-X
Cheque: Transf.Bancária
Valor: 4.224,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Joziane C.Grohl Paludo
Tesoureira

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ Nº 01.612.781/0001-38

RECIBO Nº.000704

Recebi do F.M.A.S - Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a importância de **R\$ 4.224,00** (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), referente transferência de recursos financeiros conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Fomento Nº. 001/2023, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Empenho Global Nº. 00037/2024.

Parcelas: SETEMBRO/ 08ª parcela de um total de 10 (dez) parcelas.

Lei Autorizativa Nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018 e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal Nº. 1032/2021 - De 26 de Outubro de 2021.

Santiago do Sul (SC), 29 de Agosto de 2024.

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito	
Santiago do Sul	28/08/2024
Aplicação/Destino	FMAS
Veículo/Máquina	
Assinatura	Rafaela Lorei Beetz
Nome:	
Cargo: DIR. 3.º	Matricula: 400866

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

04/09/24

TESOUREIRO(A)

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ Nº. 72.393.747/0001-68



Entre contas correntes

G3320408502284161
04/09/2024 09:04:27

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.224,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **351684174**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLI PALUDO.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

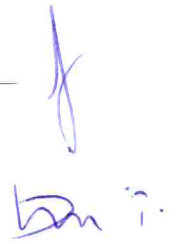
Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.224,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO	04/09/2024 09:04:29
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	04/09/2024 09:27:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





Consultas - Extrato de conta corrente

G3341608532381781
16/09/2024 08:56:31

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	4.224,00 C
				04/09 09:27 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
16/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			4.224,00 C
Saldo							4.224,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000000874 - E

Autenticidade
FW2S-7DTL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 14/09/2024 15:50:18 Data do Serviço: 14/09/2024

Competência: 09/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA
Nome Fantasia: MEDMES SAUDE MENTAL
CNPJ/CPF: 48.152.189/0001-64 IM: 82038 IE: TELEFONE: 99964188
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,299 E ,SALA 1001 - CENTRO
CEP: 89802-140 Cidade: CHAPECÓ UF: SC
Email: mdmlucas@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68 IM: IE: TELEFONE: 4933463206
Endereço: RUA RUA PAPA PIO XII ,1040 - NOVA ESPERANCA
CEP: 89850-000 Cidade: QUILOMBO UF: SC
Email:

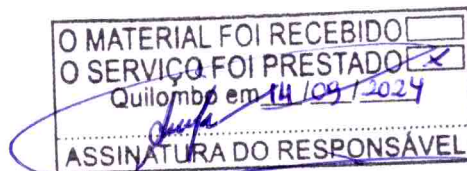
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Consultas psiquiátricas



Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço
401 - Medicina e biomedicina

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.700,00	-	-	2.700,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.700,00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.20.38
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

BANCO: 136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

AGENCIA: 1601-2 - UNICRED DESBRAVADORA DO SUL

CONTA: 120.442-4

FAVORECIDO: MEDMES SAUDE MENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 48.152.189/0001-64

VALOR: R\$ 2.700,00

DEBITO EM: 16/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091601

AUTENTICACAO SISBB: 8.FFE.B2F.20F.B90.715

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

Recebemos de Padaria e Confeitaria Drescher LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo - Rua Papa Pio XII, 1040 - Centro - Quilombo/SC		Data de Emissão	16/09/2024	NFe N°	0000001717
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.524,00	Série	002

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000001717 Série 002 Folha 1/1	Controle do Fisco 
	Chave de Acesso 4224 0983 8475 6600 0180 5500 2000 0017 1712 6972 0625
	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a vista	Protocolo de Autorização 242240164994544 - 16/09/2024 - 10:06:10
Inscrição Estadual 250721538	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 83.847.566/0001-80

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 16/09/2024
Endereço Rua Papa Pio XII, 1040 -		Bairro/Distrito Centro	CEP 89850-000
Município Quilombo	Fone 49 3346 3079	UF SC	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 16/09/2024
			Hora Saída/Entrada 10:02:00

Fatura

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	16/09/2024	1.524,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	464,06	1.524,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00

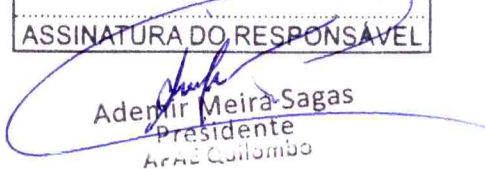
Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município				Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Mod.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
														ICMS	IPI	
1 30950	PAPEL HIGIENICO CLARA PREMIUM 4Un	48181000	0102	5102	UN		14,0000	8,2500	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00		35,17
2 30678	PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP 4Un	48181000	0102	5102	UN		28,0000	8,6000	0,00	240,80	0,00	0,00	0,00	0,00		73,32
3 28150	PAPEL HIGIENICO FOLHA LEV DUPL0 4Un	48181000	0102	5102	UN		28,0000	6,6500	0,00	186,20	0,00	0,00	0,00	0,00		56,70
4 30084	TECIDO TRICOLINE FIO TINTO	52084200	0102	5102	MT		9,0000	45,9000	0,00	413,10	0,00	0,00	0,00	0,00		125,79
5 26554	AGUA SANITARIA BRILHA SUL 1L	28289011	0102	5102	UN		10,0000	4,0500	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00		12,33
6 26704	AGUA SANITARIA YPE 1L	28289011	0102	5102	UN		13,0000	4,6000	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00		18,21
7 9341	TECIDO PERCAL LISO 100% ALGODAO	52082200	0102	5102	MT		10,0000	46,8100	0,00	468,10	0,00	0,00	0,00	0,00		142,54

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: E5FA5420278F057BF5E503A18D65822E Trib Aprox. R\$ 204,97 Fed - R\$ 259,10 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 24F470	Informações Adicionais do Fisco <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/> O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/> Quilombo em 16/09/2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  Ademir Meira-Sagas Presidente APAE Quilombo </div>
--	--



16/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:46:18
139301393 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.393.000.014.660
VALOR TOTAL 1.524,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PADARIA E CONFEITARIA DRE
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 14.660-9
NR. DOCUMENTO 551.393.000.095.453

=====

NR. AUTENTICACAO A.582.D45.A6F.FBA.7D6

Transação efetuada com sucesso por: JD668914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341610447876311
16/09/2024 10:50:16

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	4.224,00 C
				04/09 09:27 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
16/09/2024		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.601	2.700,00 D	
				136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE			
16/09/2024		1393	01393	470 Transferência enviada	551.393.000.014.660	1.524,00 D	
				16/09 10:46 PADARIA E CONFEITARIA DR			
16/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2024

Transação efetuada com sucesso por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

ANEXO I

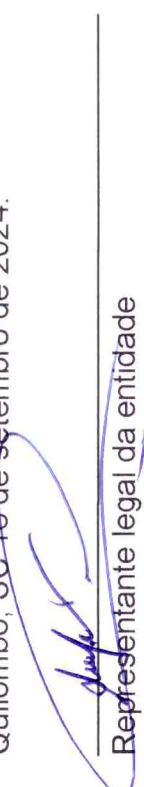
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: **001/2023**
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 8 - VALOR DA PARCELA (R\$) **4.224,00**

Destá forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA
02	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER

Quilombo, SC, 16 de setembro de 2024.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 46/2024

QUILOMBO, SC 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

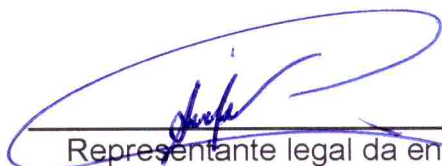
ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 16 de setembro de 2024.



Representante legal da entidade


Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34


ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2023
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.224,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS)
RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
8ª PARCELA	04/09/2024	4.224,00	MEDMES SAUDE MENTAL LTDA	48.152.189/0001-64	R\$ 2.700,00
Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA				
874-E	14/09/2024				
1717	16/09/2024		PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA	05.867.318/0001-98	R\$1.524,00
					TOTAL R\$ 4.224,00

QUILOMBO, SC, 16 de setembro de 2024.


Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34


Rosicler Mezzalira
CPF: 579.365.109-82
1º Diretora Financeira



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 30/09/2024

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços médico em psiquiatria, material de higiene e limpeza, e material artesanato**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 8ª parcela de 2024. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 8ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº 001/2023.

Santiago do Sul/SC, 30 de setembro de 2024.



LILIAN BLANGER

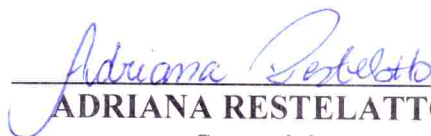
Presidente

Lilian Blanger
Assistente Social
CRESS/SC 12ª 6135
Matrícula: 1945/01



CLESIANA FERRARI COMACHIO

Membro



ADRIANA RESTELATTO

Secretária

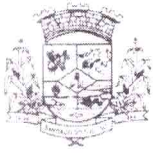


Visto do responsável pela entidade parceira

DATA: 30 / 09 / 2024

Assinatura:





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO nº 08/2024

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

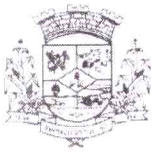
Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

DESPESAS/2024

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 42.240,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 42.240,00

OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

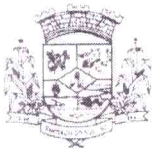
- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Material de higiene e limpeza;
- material de artesanato

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$ 4.224,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

V – CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 30 de setembro de 2024



LILIAN BLANGER

Presidente

Lilian Blanger

Assistente Social
CRESS/SC 12ª 6135
Matrícula: 1945/01



ADRIANA RESTELATTO

Secretária



CLESIANA FERRARI COMACHIO

Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2023, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria, material de higiene e limpeza, e, material de artesanato, conforme verificado na visita do dia 30 de setembro de 2024 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª parcela foi:

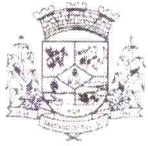
(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 01 de outubro de 2024.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI, Prefeito Municipal do Município de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **8ª (OITAVA) parcela**, do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 01 de outubro de 2024.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 168/2024

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Valor Global: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo
Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)
Nota Empenho Global nº. : 0037/2024 - de 02/01/2024 R\$ 42.240,00
Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 0037/08/2024 - de 04/09/2024 R\$ 4.224,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) referente à 8ª (oitava) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

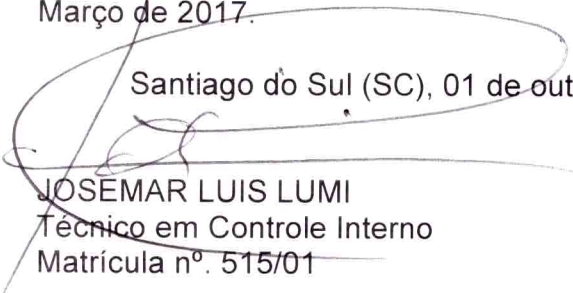
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 01 de outubro de 2024.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01